



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**PORTARIA N.º 484/2017**

**"NOMEIA COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA".**


**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**


Nomear os membros da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA**, nos termos do decreto municipal 4255/2017 que regulamenta a lei federal 13019/2017, composta pelos seguintes membros:

ROGER GERMANO DE JESUS.....PRESIDENTE  
LUCIA DIAS SANTOS.....SECRETÁRIO  
ROSIANE MARTINS BARCELOS DA SILVA.....MEMBRO TITULAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 22 de março de 2017.

  
LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR  
Secretária de Administração